

# ESTADÃO 150

**PUBLIQUE SEUS BALANÇOS E ATOS SOCIETÁRIOS NO ESTADÃO E GARANTA OS MELHORES RESULTADOS**

O veículo mais admirado por leitores qualificados e reconhecido pelo mercado publicitário em todo o território nacional.



# ESTADÃO RI

**PUBLICAÇÃO SIMULTÂNEA NA PLATAFORMA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: **(11) 3856-2442**

**ACESSO E CONHEÇA:**



ESTADÃO 150 ESTADÃO RI

EL DORADO FM 107.3

ESTADÃO BLUE STUDIO

AGÊNCIA ESTADO broadcast

## FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA - ICESP

CNPJ nº 56.577.059/0006-06

COMPRA REGULAMENTO FFM 3105/2025

A FFM/ICESP, entidade filantrópica privada sem fins lucrativos, por meio do Departamento Contratos e Compras, situado na Avenida Dr. Arnaldo, 251 – Cerqueira César, São Paulo – SP torna pública a abertura do processo de compra, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços **"PLATAFORMA DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO METODOLOGIA NPS"**, cujos detalhes estão disponíveis no site do ICESP ([www.icesp.org.br](http://www.icesp.org.br)), e que será regido pelo Regulamento de Compras da FFM.

## FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

ADJUDICAÇÃO – COMPRAS REGULAMENTO FFM

**FFM 0418/2025-01** (RC 43.367) H. A CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA-ME, 43.471.392/0001-80  
**FFM 0849/2025-00** (RC 43.296) MARIA DULCINEA PINHEIRO-EPP, 37.021.825/0001-00  
**FFM 0950/2025-00** (RC 43.443) 100UL BIOSCIENCE LTDA-EPP, 23.361.404/0001-06

**Edital de Convocação de Assembleia Extraordinária** - Pelo presente edital, o Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS SECAS E MOLHADAS, EMPRESAS DE LOGÍSTICA E SETOR DIFERENCIADO DE JUNDIAÍ E REGIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias **CONVOCA** os empregados da empresa **OPR Logística Pontual Ltda, CNPJ 02.017.835/0001-80, com endereço na Av. Brasil, nº 532, Jardim São Vicente, Itupeva/SP**, para se reunirem em **Assembleia Extraordinária**, na forma estatutária e da legislação vigente, a ser realizada no dia 29 de julho de 2025, na portaria da empresa localizada no endereço retro mencionado, em primeira convocação às 16h00min e não atingindo o quórum estatutário em segunda convocação às 16h30min com qualquer número de empregados presentes, para deliberar a seguinte **Ordem do Dia**: I) apresentação, discussão e votação de acordo extrajudicial para pagamento de diferenças salariais decorrentes da descaracterização do tempo de espera. **Reinaldo Dias Rabelo** - Presidente.

## ROMI S.A.

CNPJ - 56.720.428/0014-88/NIRE - 35.300.036.751 - Companhia Aberta

Ata Resumida da Assembleia Geral Ordinária

**1. Data, Hora e Local:** 11 de março de 2025, às 14h00, de forma exclusivamente virtual. **2. Presença e "Quórum":** Presentes, através de videoconferência, Acionistas representando 52,54% do capital votante de emissão da Companhia na Assembleia Geral Ordinária ("AGO"). **3. Deliberações:** (i) **Aprovar** o Relatório da Administração, as Contas da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024. (ii) **Aprovar** a proposta de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2023 no valor de R\$ 113.878.880,35. (iii) **Aprovar** a composição do Conselho de Administração por 8 (oito) membros. (iv) **Aprovar** a caracterização de Antônio Cândido de Azevedo Sodré Filho, Ana Carolina Ribeiro Strobel como membros independentes para integrar o Conselho de Administração da Companhia. (v) **Eleger**, para compor o Conselho de Administração da Companhia os seguintes nomes: Márcio Guedes Pereira Junior (membro independente indicado pelo acionista minoritário), Américo Emilio Romi Neto, Carlos Guimarães Chiti, José Carlos Romi, Paulo Romi, Mônica Romi Zanatta, Antônio Cândido de Azevedo Sodré Filho e Ana Carolina Ribeiro Strobel. (vi) **Aprovar** a não instalação do Conselho Consultivo. (vii) **Aprovar** a instalação do Conselho Fiscal da Companhia. (viii) **Aprovar** a composição do Conselho Fiscal por 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes. (ix) **Eleger**, para compor o Conselho Fiscal da Companhia os seguintes nomes: Walter Luis Bernardes Albertoni, como titular e Valter Faria, como seu suplente; Alfredo Ferreira Marques Filho, como titular, e Francisco de Paula dos Reis Júnior, como seu suplente; Clávis Ailton Madeira, como titular, e Rubens Lopes da Silva, como seu suplente. (x) **Fixar** a remuneração anual e global dos administradores, compreendendo Conselho de Administração e Diretoria em até R\$ 9.765.000,00, referindo-se este valor aos honorários brutos. (xi) **Fixar** a remuneração global anual do Conselho Fiscal em até R\$ 420.000,00, cujo valor refere-se aos honorários brutos. **4. Assinatura:** A presente Ata é apresentada na forma resumida. A íntegra está disponível nos endereços eletrônicos da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), além do endereço eletrônico do Jornal Estado de São Paulo ("Estadão") (<https://www.estadao.com.br/>). Santa Bárbara d'Oeste, 11 de março de 2025. **Maria Carolina Giubbina Aguiar** - Secretária. **JUCESP** nº 217.762/25-6 em 01/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

## PORTO SEGURO CAPITALIZAÇÃO S.A.

CNPJ nº 16.551.758/0001-58 - NIRE 35.3.0044235-1

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 10 de Janeiro de 2025

**1. Data, Hora e Local:** 10 de janeiro de 2025, às 14h, na sede social da Porto Seguro Capitalização S.A. ("Companhia"), localizada na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre A, 6º andar, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"). **3. Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Celso Damadi e Secretário: Sr. Pedro Vitor Dias Trindade. **4. Ordem do Dia:** (i) Rerratificar a Assembleia Geral da Companhia realizada em 31 de outubro de 2024, para indicar de forma expressa a fixação do preço unitário das ações emitidas relativas ao aumento de capital social aprovado no referido conclave; e (ii) Ratificar as demais deliberações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 31 de outubro de 2024. **5. Deliberações:** As acionistas deliberaram: (i) Rerratificar a Ata da Assembleia Geral da Companhia realizada em 31 de outubro de 2024, às 14h, arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 440.286/24-4, em sessão de 16 de dezembro de 2024, tão somente para indicar de forma expressa a fixação do preço unitário das 1.776.614 (um milhão setecentos e setenta e seis mil seiscentos e quatorze) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal emitidas, relativas ao aumento de capital social no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) aprovado no referido conclave, pelo preço de emissão, após arredondamento, de R\$ 2,8143429 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76. A totalidade das ações emitidas foi subscrita e integralizada pela acionista Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, nesta data, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata ("Anexo I - Boletim de Subscrição"). Foi dispensada a fixação de prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição das ações, tendo a acionista Porto Seguro S.A. renunciado ao seu direito em favor da acionista Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. (ii) Ratificar as demais deliberações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 31 de outubro de 2024, às 14h, arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 440.286/24-4, em sessão de 16 de dezembro de 2024. Por fim, os acionistas reunidos em Assembleia autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas e quaisquer medidas necessárias para realização e lançamentos competentes referentes à ordem do dia e aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA. **6. Documentos Arquivados:** Boletim de subscrição e demais documentos pertinentes a ordem do dia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 10 de janeiro de 2025. **Assinaturas:** Celso Damadi, Presidente da Mesa e Pedro Vitor Dias Trindade, Secretário da Mesa. **Acionistas:** Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, por seu diretor, Sr. Celso Damadi, e seu procurador, Pedro Vitor Dias Trindade; e Porto Seguro S.A., por seu diretor, Sr. Celso Damadi, e seu procurador, Pedro Vitor Dias Trindade. A presente certidão é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia. Celso Damadi - **Presidente**, Pedro Vitor Dias Trindade - **Secretário**. **JUCESP** nº 251.108/25-9 em 23/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

## PORTO SEGURO CAPITALIZAÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 16.551.758/0001-58 - NIRE 35.3.0044235-1

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 21 de Março de 2025

**1. Data, Hora e Local:** Em 31 de março de 2025, às 10h30, na sede social da Porto Seguro Capitalização S.A. ("Companhia"), localizada na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre A, 6º andar, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). Presente também o Diretor de Controladoria, Sr. Rafael Veneziani Kozma. Presente, ainda, a representante da empresa de auditoria independente Ernst & Young Auditores Independentes, Sra. Diana Yukié Naki dos Santos. **3. Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. Publicações:** As demonstrações financeiras, o relatório da administração, o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração do fluxo de caixa, demonstração da mutação do patrimônio líquido, as notas explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foram publicadas em 21 de fevereiro de 2025 no jornal "O Estado de S. Paulo". **5. Mesa:** Presidente: Marcos Roberto Loução e Secretária: Renata Paula Ribeiro Narducci. **6. Ordem do Dia:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) Ratificar as deliberações da Diretoria referentes aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício de 2024; (iv) Fixar a remuneração global anual dos membros da Diretoria; (v) Eleger os membros da Diretoria para um novo mandato; e (vi) Indicar as funções específicas atribuídas a determinados diretores perante a Superintendência de Seguros Privados. **7. Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem reservas: (i) Aprovar, integralmente as contas dos administradores, as demonstrações financeiras, o relatório da administração, o balanço patrimonial, a demonstração de resultado, a demonstração do fluxo de caixa, demonstração da mutação do patrimônio líquido, as notas explicativas, auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes, conforme publicação datada de 21 de fevereiro de 2025, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício, conforme proposta da administração, no valor total de R\$ 36.565.452,95 (trinta e seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), da seguinte forma: a) R\$ 1.828.272,65 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) para a conta de Reserva Legal; b) R\$ 8.684.295,08 (oito milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), já distribuídos aos acionistas como dividendos imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2024, conforme especificado no item iii, abaixo; e c) R\$ 26.052.885,23 (vinte e seis milhões, cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), para a conta de Reserva Estatutária de Lucros. (iii) Ratificar as deliberações da Diretoria de declaração de dividendos intermediários imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, de acordo com a faculdade prevista no art. 9º da Lei nº 9.245/95, nos seguintes termos: a) Em reunião realizada em 27/09/2024 foram declarados dividendos intermediários, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), a serem imputados ao dividendo mínimo obrigatório, já pagos; e b) Em reunião realizada em 27/02/2025 foram declarados dividendos intermediários, no valor de R\$ 2.684.295,08 (dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e oito centavos) a serem imputados ao dividendo mínimo obrigatório, já pagos. (iv) Fixar a remuneração da Diretoria no valor global anual de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo que os montantes individuais serão fixados oportunamente pela Diretoria da Companhia; (v) Aprovar a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia para um novo mandato que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará até 31 de março de 2028, a saber: **Diretor Presidente:** Sr. Marcos Roberto Loução, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/PP, inscrito no CPF sob o nº 857.239.919-49; **Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria, Investimentos e Técnico:** Sr. Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.935.318-03; **Diretor Vice-Presidente:** Sr. José Rivaldo Leite da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 047.332.458-07; **Diretor Vice-Presidente - Comercial, Marketing, Clientes e Dados:** Luiz Augusto de Medeiros Arruda, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.183.314-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 286.554.708-64; **Diretora Jurídica e Riscos:** Sra. Adriana Pereira Carvalho Simões, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 189.730 e no CPF sob o nº 174.320.898-76; **Diretor de Controladoria:** Sr. Rafael Veneziani Kozma, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de Cédula de Identidade RG nº 25.397.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 200.476.918-16; **Diretor de Negócios:** Sr. Adriano Arruda de Oliveira, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.730.051-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 258.393.538-09 e **Diretores sem denominação especial:** Srs. Tiago Violini, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 28.158.840-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 283.416.528-97 e Nelson Santos Aguiar, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.376.886-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 218.048.598-00, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, permanecendo vago o cargo de **Diretor de Gente e Cultura** até a eleição de um diretor substituto. Os membros da Diretoria eleitos declararam, sob as penas da lei, que não se encontram impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como que irão conduzir a administração da Companhia de acordo com os termos e condições previstos na lei aplicável e no estatuto social da Companhia. Os membros da Diretoria serão investidos em seus cargos nesta data mediante assinatura do respectivo termo de posse. Os respectivos termos de posse e declarações de desimpedimento, assinados pelos eleitos, ficarão arquivados na sede da Companhia. Consignou que os diretores ora eleitos preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021 e que tomarão posse em seus respectivos cargos em ato separado. (vi) Ratificar as funções de caráter executivo ou operacional e de fiscalização ou controle, atribuídas a determinados diretores estatutários da Companhia perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em atendimento à regulamentação aplicável, a saber: **I. Funções de caráter executivo ou operacional:** a. Diretor responsável pelas relações com a SUSEP - **Adriano Arruda de Oliveira;** b. Diretor responsável técnico (Circular SUSEP 234/2023 e Resolução CNSP 432/2021) - **Celso Damadi;** c. Diretor responsável administrativo-financeiro - **Celso Damadi;** d. Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade - **Rafael Veneziani Kozma;** e. Diretor Responsável pelo Relacionamento com o Cliente (Resolução CNSP 382/2020) - **Luiz Augusto de Medeiros Arruda;** f. Diretor responsável pelo registro das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros - **Rafael Veneziani Kozma;** e g. Diretor responsável pelo *Open Insurance* (Resolução CNSP nº 415/21) - **Adriano Arruda de Oliveira.** **II. Funções de caráter de fiscalização ou controle:** h. Diretora responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 1998 (Circulares SUSEP 234/2023 e 445/2022) - **Adriana Pereira Carvalho Simões;** e i. Diretora responsável pelos controles internos - **Adriana Pereira Carvalho Simões.** Por fim, os acionistas reunidos em Assembleia autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas e quaisquer medidas necessárias para realização e lançamentos competentes referentes à ordem do dia e aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA. **8. Documentos Arquivados:** Demonstrações Financeiras, publicações nos jornais, procurações, Termos de Posse e Declarações de Desimpedimento e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 31 de março de 2025. **Assinaturas:** Marcos Roberto Loução, Presidente da Mesa e Renata Paula Ribeiro Narducci, Secretária da Mesa; **Acionistas:** Porto Seguro S.A., por seu Diretor, Marcos Roberto Loução, Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e por sua bastante procuradora, Renata Paula Ribeiro Narducci; **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais** - por seu Diretor, Marcos Roberto Loução, Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros; e presente a representante da **Ernst & Young Auditores Independentes**, Diana Yukié Naki dos Santos. A presente certidão é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia. São Paulo, 31 de março de 2025. Renata Paula Ribeiro Narducci - **Secretária da Mesa**. **JUCESP** nº 251.109/25-2 em 23/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

## Sindicato Paulista das Empresas de Telemarketing, Marketing Direto e Conexos

Edital de Convocação

Convidamos as empresas associadas a participarem da Assembleia Geral de Associados, que se realizará no dia 01 de agosto de 2025, às 09:00 horas em primeira chamada, e segunda chamada às 10:00 horas com qualquer número de associados. Local: em conformidade com o autorizado pelo artigo 17, inciso II da Lei 14.020/20, aplicada no seu entendimento e por analogia, será realizada por meio remoto, através da plataforma Zoom.us. Ordem do dia: a) Aprovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 para o segmento das atividades de marketing direto no Estado de São Paulo; b) Assuntos de interesse geral.

São Paulo, 25 de julho de 2025

**Luís Carlos Crem** - Presidente



Com um texto irreverente e críticas contundentes, Andreazza tem um encontro marcado com você nas manhãs para um papo intimista, em que analisa temas do momento a partir do discurso de figuras centrais da política e da economia.

Assista **AO VIVO** pelo canal do Estadão no Youtube.

Estadão Analisa com Carlos Andreazza

DE SEGUNDA A SEXTA 7h DA MANHÃ

Ou ouça depois nas principais plataformas de áudio e vídeo do Estadão.

ESTADÃO

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1006491-55/2024.8.26.0037 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Araraquara, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO LUIS APARECIDO TREVISÓ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER AO (S) HUMBERTO CARRASCOSA-ME, pessoa jurídica direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.477.191/0001-87, com sede a Rua Expedicionários do Brasil, 456, São José, Araraquara/SP, CEP 14800-230 devedora principal por seu representante legal, HUMBERTO CARRASCOSA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 17788888 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 070.957.708-75, domiciliado a Rua Expedicionários do Brasil, 456, São José, Araraquara/SP, CEP 14800-230, que lhes foi proposta ação de Monitoria por parte de Banco do Brasil S/A, alegando em síntese: Em 18 de agosto de 2015 a parte Requerida celebrou com o Requerente o Contrato Para Desconto de Cheques, através de suas Cláusulas Especiais nº 340.504.111, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com vencimento final avençado para 19/02/2016. Assinou o Contrato objeto da presente Ação, dando fadorna a primeira parcela, a segunda parcela, conforme Cláusula de Fiança, na qual restou expressamente pactuado que a fiança prestada não comporta exoneração, havendo a fiadorarenuciado expressamente aos benefícios dos artigos 827,830, 834, 835, 837 e 838 do Código Civil, solidariamente se responsabilizando pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa Requerida. O Requerente disponibilizou a parte Requerida o valor supracitado por depósito em nome do limite do valor estabelecido. Em 02 de outubro de 2015 as partes firmaram Aditivo de Retificação e Ratificação ao Instrumento, com a finalidade de elevar o valor financiado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e ainda para ratificar a garantia pessoal prestada. Posteriormente, em 14 de junho de 2016, foi assinado novo termo Aditivo de Retificação e Ratificação ao Instrumento, com a finalidade de elevar o valor financiado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e ainda para ratificar a garantia pessoal prestada. Ainda, em 09 de agosto de 2018, as partes assinaram o Aditivo de Retificação e Ratificação ao Instrumento, com a finalidade de elevar o valor financiado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e ainda para ratificar a garantia pessoal prestada. Em 06 de março de 2019, as partes assinaram novo Aditivo de Retificação e Ratificação ao Instrumento, com a finalidade de elevar o valor financiado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) e ainda para ratificar a garantia pessoal prestada. Por fim, em 29 de março de 2019, as partes assinaram novo Aditivo de Retificação e Ratificação ao Instrumento, com a finalidade de elevar o valor financiado de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) e ainda para ratificar a garantia pessoal prestada. Pactuaram as partes ainda que a Requerida realizaria pagamento dos encargos e parcelas ajustadas em favor do Requerente até a data final apontada no Contrato. Ocorre que a parte Requerida não cumpriu com as obrigações notadamente o pagamento do Instrumento de Crédito, ensejando o vencimento antecipado extraordinário, conforme descrito em cláusula específica do Contrato objeto da presente demanda. Ante o inadimplemento, o vencimento do extrato da dívida ocorreu em 26/09/2023 conforme consta na planilha de débitos, o que torna o título plenamente exigível. O valor da dívida atualizado até a data de 31/05/2024, perfaz o montante total de R\$ 179.311,54 (cento e setenta e nove mil trezentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos), conforme demonstra a planilha decalcada acostada à presente peça. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Araraquara, aos 06 de junho de 2025.**